



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
 Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
 (31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 160 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Designação de Servidores para a fiscalização do Contrato 01/2020/OBR que trata da execução da obra do ginásio poliesportivo no IFMG Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria nº 058 de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23/10/2015, Seção 2, pág.24, e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Contrato 01/2020/OBR:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para a fiscalização e acompanhamento do contrato 01/2020/OBR que trata da execução da obra do ginásio poliesportivo do IFMG *Campus* Ouro Branco:

- **Ramon Albis Rodrigues Pinto**, CPF nº 113.472.226-50, Matrícula SIAPE nº 2420693, ocupante do cargo efetivo Técnico de Laboratório Área - Edificações, como Fiscal Titular;

- **Rondinely Francisco de Lima**, CPF nº 035.333.706-40, Matrícula SIAPE nº 2150226, ocupante do cargo efetivo Engenheiro - Área Civil, como Fiscal Substituto.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
01/2020/OBR	AGCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ nº 31.080.394/0001-69	Contratação de empresa especializada para execução da obra do ginásio poliesportivo no Campus Ouro Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/12/2020, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0709692** e o código CRC **6FB42098**.